

RESOLUÇÃO Nº 072/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ICL Aditivos e Ingredientes Ltda e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7175/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ICL Aditivos e Ingredientes Ltda e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto estabelecer uma parceria de cooperação técnico-científica de Pesquisa entre os partícipes, para o desenvolvimento de estudos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos visando a realização de atividades referentes ao projeto de pesquisa Descalcificação da caseína do leite, cujas especificações serão estabelecidas nos anexos deste Acordo de Parceria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP